

## COMPANHIA DE ALIMENTOS GAVIÃO

- Transações ocorridas no primeiro mês de atividades da empresa:

ordem	Fato administrativo	Valor
01	Subscrição do capital social com arquivamento na Junta	150.000
02	Integralização do capital, sendo 20% em móveis diversos, 30% em terreno com escritura de cessão e restante em moeda nacional.	
03	Compra de mercadorias <sup>1</sup> AV	40.000
04	Serviços Prestados de Assistência Técnica <sup>2</sup>	60.000
05	Emissão de fatura de serviços <sup>3</sup> AP	150.000
06	Pagamento de salários dos empregados <sup>4</sup>	32.000
07	Pagamento de despesas diversas	4.500
08	Compra de material de construção <sup>5</sup> para sede AP	30.000
09	Recolhimento dos Impostos retidos sobre serviços	7.500
10	Venda mercadorias <sup>6</sup> , sendo 40% AV e restante AP	26.000
11	Apropriação do inventário de mercadorias no almoxarifado	19.800

- Registros nos livros legais
- Planilha de controle do ICMS
- Balancete de verificação
- Apuração do resultado
- Balanço patrimonial

<sup>1</sup> Observar a contabilização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias = 18% para fins de recuperação e escrituração no livro fiscal de entrada específica.

<sup>2</sup> Observar a apropriação dos custos estimados pela Administração correspondentes a 75% da receita realizada, bem como a contabilização do Imposto sobre Serviços = 5%.

<sup>3</sup> Observar que 40% do valor contratado será executado no mês subsequente. O valor total dos custos dos serviços realizados deverão ser creditado em conta corrente do grupo ADM para quitação futura, tendo em vista que a execução foi em consórcio.

<sup>4</sup> Observar a apropriação dos encargos sociais e trabalhistas, tais como Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Programa de Integração Social, Provisões de Férias e 13º Salário.

<sup>5</sup> Não há escrituração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias como recuperação devida não se tratar de compra de material para revenda.

<sup>6</sup> Observar a contabilização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias = 18% para fins de recolhimento e escrituração no livro fiscal saída específica.